



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ROTEIRO DE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS

ROTEIRO DE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Orientações Gerais

- 1.1. A homologação será dirigida à marca, modelo e tipo específico de equipamento efetivamente ofertado. Não será genérica abarcando linha de produtos ou marca indistintamente.
- 1.2. A homologação obedecerá à especificação própria de cada item, de acordo com o equipamento objeto do processo.
- 1.3. O licitante deverá disponibilizar os equipamentos para a realização dos testes.
- 1.4. Todos os custos relacionados à homologação técnica serão de responsabilidade do licitante.
- 1.5. Os testes deverão ser realizados pelo(s) técnico(s) da licitante, na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Administração Central do INSS em Brasília-DF, seguindo as determinações da equipe do INSS.

2. Homologação e Avaliação Documental

- 2.1. O fluxo para homologação deverá seguir a seguinte orientação:
 - a. Apresentação dos documentos listados no item 2.4 para início de processo de homologação;
 - b. Encaminhamento de amostra à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) localizada no Edifício Administração Central do INSS situado no endereço SAUS, Quadra 02, Bloco "O" em Brasília/DF para avaliação e/ou testes de funcionalidades referentes às verificações de conformidade das especificações técnicas.
- 2.2. Os documentos poderão ser entregues, fisicamente ou digitalizados e enviados por e-mail para dsc@inss.gov.br, à Divisão de Suporte à Contratações (DSC).
- 2.3. A empresa da licitação deverá manter contato com a Divisão de Suporte à Contratações (DSC), para definir o meio de apresentação dos documentos necessários e atender demais exigências descritas nas Especificações Técnicas.
- 2.4. Os documentos necessários para início do processo de homologação são os seguintes:
 - a. Descrição do equipamento a ser homologado, incluindo: modelo, características técnicas, construtivas e de desempenho, além de catálogos técnicos ou manuais contendo instruções para instalação, operação e manutenção. Na caracterização do produto serão sempre consignados o fabricante/integrador, endereço, razão social e outros dados que permitam individualizar não só o item a ser homologado, mas também o seu



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ROTEIRO DE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS

fabricante/fornecedor de origem;

- b. Laudo tecnicamente embasado, referente ao modelo exato do equipamento a ser fornecido/homologado, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) ou por instituição padrão ao Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo - Laboratório de Conversão, Transformação e Acumulação de Energia, que ateste/comprove o atendimento de cada item das exigências constantes nas especificações técnicas conforme o item 9.3 do Termo de Referência.

3. Inspeção, testes e ensaios de conformidade

- 3.1. O *nobreak* exige ensaios utilizando instrumental de medição complexo, para efeito de comprovação efetiva da especificação, características técnicas e desempenho. A homologação obrigatoriamente será amparada em laudo fornecido pelo licitante, tecnicamente embasado, referente ao modelo exato do equipamento a ser fornecido/homologado, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) ou por instituição padrão ao Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo - Laboratório de Conversão, Transformação e Acumulação de Energia, que ateste/comprove o atendimento das exigências constantes nas especificações técnicas. Contudo, a área técnica INSS irá realizar inspeção e/ou testes e/ou ensaios durante o processo de homologação para a verificação da conformidade dos itens constantes nos quadros a seguir:

Modelo 1 - para atender especificamente os racks com Switch Core	
CONVERSOR A SEMICONDUTOR - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE POTÊNCIA ININTERRUPTA, COM SAÍDA EM CORRENTE ALTERNADA (NOBREAK)	
1.	Tipo/formato: torre com rodízios ou carrinho para fácil movimentação e transporte.
2.	Módulo para gerenciamento SNMP interno e nativo com suporte a Versão 2 (Obrigatoriamente) e/ou Versão 3.
3.	Saída com placa de rede RJ45
4.	Gerenciamento de indicadores e funções mínimas: tensão de entrada, tensão de saída, frequência; autonomia, temperatura; estado de operação e autoteste.
5.	Gerenciamento remoto via protocolo TCP/IP para suporte principal através protocolo HTTPS e/ou TELNET, precisará estar para leitura e escrita, com restrição de autenticação. Configuração padrão SNMP versão no mínimo 2, Community innaeso3 de leitura somente. Usuário e senha a ser definidos na reunião inicial da execução contratual.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ROTEIRO DE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS

6.	Oferecer uma camada adicional de segurança para as redes, garantindo que apenas os usuários e dispositivos autorizados tenham acesso. Por exemplo: Suporte a ACLs com restrição de acesso por IP/MAC..
7.	O equipamento precisará estar configurado no modo DHCP (Para recebimento do IP via rede).
8.	Cabo de rede CAT 6 de 3 metros antichamas na coloração laranja ou vermelho-laranja.

Modelo 2 - para atender os demais Racks

CONVERSOR A SEMICONDUTOR - SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE POTÊNCIA ININTERRUPTA, COM SAÍDA EM CORRENTE ALTERNADA (NOBREAK)

1.	Tipo/formato: torre com rodízios ou carrinho para fácil movimentação e transporte.
2.	Tomadas de saída: no mínimo 3 (três) tomadas no padrão NBR 14136 compatíveis com a tensão e corrente de saída do Nobreak (127V tomadas 20A ou 220V tomadas 10A)
3.	Cabo de força/alimentação: no padrão ABNT NBR 14136 (2P+T), com capacidade compatível com a tensão e a corrente do Nobreak, e com comprimento mínimo de 1,50 m.
4.	Acessórios: 03 (três) adaptadores de tomada Universal para Padrão NBR14136 10A - 250V 2P+T com certificação do INMETRO. Equivalente ao Pino Adaptador Universal 2P + Terra, bivolt, do fabricante Dicompel, com registro TNBR-30788 e certificação pelo OCP 0016.
5.	Módulo para gerenciamento SNMP interno e nativo com suporte a Versão 2 (Obrigatoriamente) e/ou Versão 3
6.	Saída com placa de rede RJ45
7.	Gerenciamento de indicadores e funções mínimos: tensão de entrada, tensão de saída, frequência; autonomia, temperatura; estado de operação e autoteste.
8.	Gerenciamento remoto via protocolo TCP/IP para suporte principal através protocolo HTTPS e/ou TELNET , precisará estar para leitura e escrita, com restrição de autenticação. Configuração padrão SNMP versão no mínimo 2, Community innaeso3 de leitura somente. Usuário e senha a ser definidos na reunião inicial da execução contratual.
9.	Oferecer uma camada adicional de segurança para as redes, garantindo que apenas os usuários e dispositivos autorizados tenham acesso. Por exemplo: Suporte a ACLs com restrição de acesso por IP/MAC..
10.	O equipamento precisará estar configurado no modo DHCP (Para recebimento do IP via rede)
11.	Cabo de rede CAT 6 de 3 metros antichamas na coloração laranja ou vermelho-laranja.

3.2. Os exemplares colocados à disposição dos testes para homologação poderão



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ROTEIRO DE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS

- ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise. Os equipamentos serão devolvidos a seus respectivos proprietários, no estado em que se encontrarem, ficando o mesmo responsável pela sua retirada.
- 3.3. Para a realização dos teste e ensaios, a licitante deverá disponibilizar e instalar os nobreaks no local, mantendo-os até a sua devolução.
 - 3.4. As despesas com os testes e ensaios de conformidade dos *nobreaks*, incluindo a retirada, transporte e instalação do nobreak, serão de responsabilidade da licitante.
 - 3.5. A homologação poderá ser sustada ou cancelada, pelo INSS, a qualquer tempo, com comunicação formal ao licitante em um dos seguintes casos:
 - a. Apresentação de documentos falsos ou falsificados no processo de homologação;
 - b. Reincidência de mau funcionamento ou desempenho insatisfatório dos produtos ou equipamentos homologados fornecidos ao INSS;
 - c. Reprovação do equipamento nos ensaios de conformidade;